



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 07/CCEI/IFB, DE 23 DE ABRIL DE 2018

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *CAMPUS CEILÂNDIA*, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Edital para o Auxílio ao **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-científico** (apoio para participação em eventos acadêmicos), previsto na Resolução 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII, no período de **23 de abril até 31 de outubro de 2018**.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de **23 de abril até 31 de outubro de 2018**, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica, técnica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

- a) Pagamento, total ou parcial, de inscrição no evento do qual o estudante participará;
- b) Despesas, total ou parcial, referente à alimentação e hospedagem desde que não sejam disponibilizadas pelo *Campus/IFB*.
- c) Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento quando o transporte não for viabilizado/disponibilizado pelo *Campus/IFB*.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

2.3 Não serão concedidos auxílios para reembolso de despesas já pagas pelo estudante para participação em evento técnico-científico.

2.4 Este Edital não disponibiliza auxílios para a confecção de materiais, como banners, faixas e similares.

2.5 Os auxílios serão ofertados no limite do orçamento disponível para esse fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

3.1 Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

3.1.1 TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)		
AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO	
Despesa Inscrição em Evento	O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento, não ultrapassando o valor máximo de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) . Caso o valor da inscrição seja superior a R\$ 440,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.	
Despesa Hospedagem/ Alimentação	O valor do auxílio será de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por dia de permanência do (a) estudante no evento para auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem; Ou de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de permanência do (a) estudante no evento apenas para auxílio-alimentação. Observações: O auxílio para as despesas com hospedagem será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 5 (cinco) dias.	
Despesa Transporte	Este auxílio será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal (Campus no qual o (a) estudante estuda) e a cidade do evento. No quadro abaixo encontra-se a relação entre o valor a ser concedido e a distância correspondente entre o local do evento e o local do campus em que o (a) estudante estuda . Observações: A aferição será por meio do menor trecho indicado pelo aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: https://maps.google.com.br). Os valores abaixo se referem aos deslocamentos de ida e volta.	
	Valores/quilometragem correspondente	
	até R\$ 130,00	até 150 km
	até R\$ 250,00	de 151 a 300 km
	até R\$ 380,00	de 301 a 500 km
até R\$ 760,00	de 501 a 1.000 km	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	até R\$ 1.000,00	de 1.001 a 1.500 km
	até R\$ 1.500,00	mais de 1.500km

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Os projetos de participação em evento deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do *Campus Ceilândia*, **com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 60 (sessenta) dias da realização do evento.**

4.2 Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

4.3 O cronograma do edital se encontra no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
Período de Abertura do Edital	De 23/04/2018 a 31/10/2018
Período de recebimento de propostas	Toda última semana do mês
Resultado Preliminar	Até 7 dias úteis após o período de recebimento da proposta
Recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	Até 2 dias úteis após data final para interposição de recurso
Assinatura do Termo de Concessão	Até 2 dias úteis após o Resultado Final

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ser estudante com matrícula e frequência regulares no curso de Formação Inicial e Continuada com mais de 200 horas totais, do Ensino Médio Integrado e do Ensino Técnico, de Graduação e de Pós-Graduação do IFB.

5.2 Apresentar Requerimento de Participação (anexo I) em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o(s) auxílio(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 Os (as) estudantes menores de idade, tutelados ou curatelados, que pleitearem os auxílios deverão apresentar, obrigatoriamente, autorização para a participação no evento, devidamente assinada e com cópia do RG do responsável legal (Anexo II).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 Poderão solicitar o (s) auxílio (s) estudantes do IFB com frequência regular no curso em que estão matriculados (as) e que tenham trabalhos inscritos e aprovados ou, ainda, aqueles estudantes que participarem como ouvintes no evento.

6.1.1 Os eventos pleiteados deverão ter relação com a área de conhecimento do curso ao qual o aluno do Campus está regularmente matriculado.

6.2 O(A) estudante contemplado terá direito a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico por edital publicado.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, poderá ser analisada pela comissão a possibilidade de concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o (a) estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os projetos de participação em evento serão selecionados pela CDAE do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pela Coordenação de Curso ou Coordenação Geral de Ensino ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Direção Geral do Campus Ceilândia, através do requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo I deste Edital).

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:

7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.2.4 Estudantes que estejam participando de Projetos de Pesquisa no campus;
- 7.2.5 Estudantes que estejam participando como ouvintes de cursos correlatos à sua formação;
- 7.2.6 Projetos que apresentarem o menor valor de custo da participação.
- 7.3 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção à permanência ou emergencial do *Campus Ceilândia* e o (a) estudante que não seja servidor público.
- 7.4 Em trabalhos com dois ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

8. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 O projeto de participação em evento deverá ser individual e entregue pelo (a) estudante, com a documentação solicitada, à CDAE do *Campus*.
- 8.2 O projeto deverá conter a seguinte documentação:
- 8.2.1 Requerimento para Participação em Evento Técnico- Científico (Anexo I), devidamente preenchido;
- 8.2.1.1 O Requerimento para Participação em Evento Técnico-Científico (Anexo I) deve conter justificativa / motivos (item 3 do anexo) de natureza individual e original. Caso mais de um Requerimento submetido a esta coordenação apresente justificativa / motivos (item 3 do anexo) idênticos, as submissões poderão ser indeferidas.
- 8.2.2 O estudante menor de idade, tutelado ou curatelado, não poderá viajar desacompanhado de seu responsável legal ou instituído.
- 8.2.3 Os estudantes menores de idade, tutelados ou curatelados, deverão apresentar também documento de autorização, assinado e com cópia do RG do responsável legal (Anexo II);
- 8.2.4 Programação completa do evento, constando o valor da inscrição, a qual não necessita estar paga.
- 8.2.4.1 No caso de participação em evento no qual não haja despesa com inscrições, apresentar apenas a programação do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.2.5 No caso de apresentação de trabalho, apresentar programação completa do evento, constando o valor da inscrição, a qual não necessita estar paga, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho;

8.2.6 Documento comprobatório da distância (km) entre o Campus Ceilândia e o local do evento emitido pelo Google Maps (endereço eletrônico: <https://maps.google.com.br>);

8.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

8.4 A data limite de realização / participação no evento para o qual o estudante está pleiteando o/os auxílio/os deverá ser até 31 de outubro de 2018.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão. Para estudantes menores de idade não haverá possibilidade do repasse financeiro para a conta bancária dos responsáveis legais.

9.1.1 O estudante só terá acesso ao recurso financeiro após a assinatura do Termo de Concessão, conforme prazo previsto no cronograma deste edital, sob pena de perda do auxílio.

9.1.2 O estudante com projeto contemplado deverá entregar, no ato da assinatura do Termo de Concessão, fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário (ou outro documento que comprove os dados bancários);

9.1.3 Não serão aceitas contas poupança, contas salário, contas de pequeno empreendedor, de terceiros e/ou contas conjuntas.

9.2 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

9.3 Nos casos em que o (a) estudante não possuir conta bancária, o pagamento poderá ser creditado em seu CPF. O estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, nas datas fornecidas pela CDAE do Campus Ceilândia.

9.4 Para os responsáveis legais ou instituídos que acompanharão os estudantes menores de idade, não haverá concessão de nenhum tipo de auxílio fornecido por este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE em até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.2 O (A) estudante contemplado (a) deverá apresentar:

a) cópia do certificado;

b) relatório e avaliação da participação (anexo III) devidamente assinados em até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 Para o (a) estudante que recebeu recursos para pagamento da Inscrição é obrigatória a apresentação dos recibos de pagamentos.

10.4 O (A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos e nada consta do Campus e poderá sofrer sanções disciplinares e administrativas por parte da administração do IFB.

10.5 Caso o (a) estudante não apresente a prestação de contas conforme itens acima, deverá devolver os valores não comprovados mediante Guia de Recolhimento da União que será gerada pela CDAE.

10.6 O (A) estudante que não pagar a GRU, conforme especificado no item anterior, terá o seu nome, identidade e CPF **incluídos na dívida ativa da União**.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e ao transporte, em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão do auxílio ficará sujeita ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2016-2019, Programa 1062, Ação 6380) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital ou sem a documentação completa exigida poderá ser indeferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.2 É de responsabilidade do (a) estudante a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 Os projeto de participação em eventos submetidos serão analisados somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Eventos de cunho político-partidários e religiosos não serão contemplados neste edital.

12.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do Campus e a Coordenação de Curso.

Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Direto Geral – Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014

Original Assinado

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

AUXÍLIO (S) SOLICITADO (S) PARA PAGAMENTO DA:

() INSCRIÇÃO

➤ *Anexar programação do evento ou documento em que conste o valor da inscrição a ser paga.*

() DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM* (R\$ 165,00 por dia até 5 dias)

() DESPESA COM ALIMENTAÇÃO* (Somente alimentação R\$60,00)

() TRANSPORTE*

*Preencher item 5

1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE REQUERENTE

1.1 Nome completo:

1.2 Matrícula:

1.3 Curso:

1.4 Módulo / Semestre:

1.5 CPF:

1.6 RG:

1.7 Endereço completo:

1.8 Telefone:

1.9 Telefone celular:

1.10 E-mail:

1.11 É beneficiário do Auxílio Permanência e/ou Auxílio Emergencial no *Campus Ceilândia*?

Não ()

Sim ()

2. DADOS DO EVENTO

2.1 Instituição promotora:

2.2 Evento:

2.3 Cidade (estado):

2.4 Período:

2.5 Natureza do evento:

() Congresso / Seminário

() Feira / Mostra

() Curso de capacitação

() Outro: _____

3. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Natureza da participação do (a) estudante:

() Apresentar trabalho

() Palestrante

() Ouvinte

() Outro: _____

➤ *Anexar carta de aceite/convite, quando for o caso.*

3.2 Evento é pré-requisito para participação em evento futuro de maior abrangência:

() Não () Sim. Qual? _____

3.3 Justificativa / Motivos:

Descrever a importância do evento para formação do (a) estudante, bem como qual a relação do evento com a área de conhecimento do curso no qual o(a) estudante está matriculado(a).

4. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

4.1 Inscrição	R\$	
4.2 Despesa com alimentação e hospedagem	R\$	Referente a ____ dias.
	OU	
4.3 Despesa com alimentação	R\$	Referente a ____ dias.
4.4 Transporte:	R\$	
4.5 VALOR TOTAL SOLICITADO	R\$	

5. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS CUSTOS - ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

5.1 Período de realização do evento:	de ____/____/____ a ____/____/____
➤ <i>Anexar programação do evento.</i>	
5.2 Período de participação no evento:	de ____/____/____ a ____/____/____
5.3 Total de dias de participação:	5.4 Total de diárias solicitadas:
5.5 Justificativa para total de diária solicitadas:	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	

5.6 Destino:	
5.7 Distância em km do local do evento ao <i>Campus</i> :	
➤ <i>Anexar documento comprobatório da distância (Google Maps).</i>	
5.8 Meio de transporte: () Ônibus () Avião () Carro () Outro. Qual? _____	
5.9 Justificativa para escolha do meio de transporte _____ _____ _____	
5.10 Como foi realizado o orçamento do valor do transporte? () pesquisa em sites () consulta às empresas de transporte terrestre () consulta às empresas de transporte aéreo () Outros. Quais? _____	
5.11 Data de saída (de Brasília): ____/____/____	5.12 Horário de saída (de Brasília): ____h ____min
Data de retorno: ____/____/____	Horário de retorno: ____h ____min
5.13 Justificativa para escolha das datas/horários: _____ _____ _____	
6. TERMO DE CIÊNCIA	
<p>Eu, _____, estudante do <i>Campus</i> Ceilândia, venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Declaro ter ciência de que a ausência de qualquer documento comprobatório pode acarretar no indeferimento de minha solicitação. Declaro ainda estar ciente de que minha solicitação poderá ser atendida de forma parcial, ficando sob minha responsabilidade a complementação do custeio das despesas OU devolver integralmente o valor a mim concedido.</p> <p>Brasília, ____ de _____ de 2018.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura do(a) estudante</p>	

7. PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO OU CGEN

7.1 O (a) estudante possui frequência regular no curso?

() Não () Sim

7.2 O evento tem relação com a área de conhecimento do curso em que o(a) estudante está matriculado?

() Não () Sim () Parcialmente

Justifique: _____

7.3 Qual a importância pedagógica do evento para a formação do (a) estudante?

7.4 O estudante participa ativamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso?

() Não () Sim () Parcialmente

Justifique: _____

PARECER FINAL

() Favorável () Desfavorável

Brasília, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) coordenador de curso ou CGEN

SIAPE:

Protocolo de Recebimento da Proposta para Participação em Evento Técnico-Científico

Nome do Estudante	Recebido por:	Data e horário de entrega
		Data ____/____/____ Hora: ____:____



ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, responsável legal pelo(a)
estudante _____,
regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Brasília, Campus _____ Ceilândia, no curso
_____, **AUTORIZO** sua
participação no evento _____ com o
acompanhamento do responsável instituído (nome e vínculo com estudante):

RG _____ (anexar cópia), a realizar-se entre os dias ____/____/____ e
____/____/____ no município _____, Estado
_____. Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser
comunicado(a) _____ pelo(s) _____ telefone(s)
_____. Informo, também,

que:

() O(A) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento .

() O(A) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s):
_____.

() O(A) estudante possui plano de saúde _____ e portará
consigo a carteirinha .

() O(A) estudante não possui plano de saúde .

Assinatura do (a) responsável

Brasília, ____/____/2018.

ANEXO III	
RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	
	
Nome:	
Curso:	Matrícula:
Evento:	
Tipo(s) de auxílio(s) recebido(s)	Data de saída: ____/____/201__
<input type="checkbox"/> Inscrição <input type="checkbox"/> Despesa (alimentação e hospedagem) <input type="checkbox"/> Despesa (alimentação) <input type="checkbox"/> Transporte	Data de chegada: ____/____/201__
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	<input type="checkbox"/> Site do IFB <input type="checkbox"/> Divulgação em sala de aula <input type="checkbox"/> Divulgação em murais <input type="checkbox"/> Por colegas <input type="checkbox"/> Por professores <input type="checkbox"/> Por coordenador(a) <input type="checkbox"/> Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	Sim () Não()
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim() Não () Se sim, qual(is)?

Comentários adicionais:

Obs.: Favor anexar cópia do certificado de participação a este anexo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) estudante: _____